



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 763A

Página 16 de 38

### ANEXO I

### PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Em caso de inscrição por Pessoa Física

Parte integrante do Chamamento Público XXX/2021 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS

Guariba/SP, 07 de 10 de 2021

Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade ou Empresa (utilizar o nome constante do CNPJ): Instituto do Músico/SA

CNPJ: 14 Telefone/Celular: [REDACTED]

Endereço completo: Rua: Jordana de Jesus, de Oliveira, 90 - Maricá

Valor total do subsídio recebido: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) Valor da

Contrapartida (15%): R\$ 300,00 (Trezecentos reais)

Eu, Sammuel Vieira Leite, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], Representante legal pela gestão do Espaço Cultural intitulado [REDACTED] para efeitos de

inscrição e demais ações relacionadas ao Chamamento Público XX/2021 - Subsídio a Espaços Culturais, declaro que estou ciente do previsto no artigo 9º, da Lei Federal 14.017/2020, alterada pela Lei Federal 14.150, de 12 de maio de 2021, em que condiciona aos espaços culturais e artísticos beneficiadas com o subsídio a garantir como contrapartida, mensurável em 15% do valor do subsídio recebido, após o reinício de suas atividades.

Os valores da proposta deverão condizer com valores de mercado.

As atividades deverão ser destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços ou eventos públicos da comunidade, de forma gratuita, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, e nos termos do Art. 11º do Decreto Municipal nº 4.040/2021.

Apresento a seguinte proposta de contrapartida (atividade, evento, ação, produto ou serviço de caráter cultural economicamente mensurável pelo beneficiário)

Opção 1: aos alunos de escolas públicas

Opção 2: Em Evento Cultural público

Nome da Proposta:

- Aulas de Música (Municipalização)

Ações: Proposta de aulas de música, com: Teclado, Violão, Piano, Bateria, Canto Coral. Para os alunos do Fund I, Escola - Mariana Nagata, período: especificamente os Sábados 3º 4º 5º ano - Período da manhã.

Endereço, e-mail, telefone  
Timbre do Espaço Cultural

Cronograma:

1 aula por semana, período da manhã durante 90 dias (3 meses)

Obs: Dia e Horário a ser combinados com a direção da escola. Dando início em Janeiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 763A

Página 17 de 38

Custos da Contrapartida (15% do valor do subsídio)

Detalhamento da utilização do subsídio:

Despesa	Data	Valor R\$
- Hospedagem/Aulas	11/01 - 11/05	30 reais por dia = 90
- Combustível	11/02 - 11/05	20 reais por semana
- Apresentação/Almoço	Jun/2022	50 reais
Total.....		R\$ 1.370,00

Atenciosamente,

  
Nome da Pessoa/ Instituição Assinatura

Para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Proposta aprovada

Proposta sujeita a adequações

MARCELO ALVES VERDE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Guariba/SP, 20 de Junho de 2021.

Endereço, e-mail, telefone  
Timbre do Espaço Cultural

Guariba/SP, \_\_\_\_ de xxxxxx de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 763A

Página 18 de 38

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Samuel Vieira Wrey responsável  
pelo Instituto Artmunic SA (Coletivo ou Razão Social da Entidade ou  
Empresa) assumo o compromisso de realizar a Proposta de Contrapartida de obras  
de música (municipalização) conforme proposta apresentada e aprovada junto a Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura nos Termos do Chamamento Público XX/2021.

Declaro ciência sobre a obrigação de apresentar **Relatório de Execução da Contrapartida** (parte deste anexo)  
até 150 dias após o término do estado de calamidade pública ou legislação complementar vigente.

Declaro ciência sobre a obrigação de apresentar o **Relatório Financeiro** em até **90 dias** após o recebimento da  
última parcela do subsídio, conforme planilha constante no Anexo V deste Chamamento Público. Junto ao  
Relatório Financeiro, deverão ser apresentados os comprovantes das despesas e seus respectivos pagamentos,  
nos termos da Lei Federal 14.017/2020, alterada pela Lei Federal 14.150, de 12 de maio de 2021, Decreto  
Federal nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto Federal n. 10751 de 22 de junho de 2021 e Decreto Municipal nº  
4.040/2021.

Declaro que todas as informações constantes em todos os documentos apresentados são verdadeiras e de  
minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais  
previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e  
299 do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Guariba/SP, 07 de Dezembro de 2021.

  
Nome da Pessoa/ Instituição Assinatura

Endereço, e-mail, telefone  
Timbre do Espaço Cultural